



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/17

PROCESSO Nº 31/17

OBJETO: **Construção de vagas de estacionamento com cobertura para o Prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP.**

Aos **dezesesseis dias** do mês de outubro, do ano de **2017**, às **13:14h**, na sala de reuniões, da Câmara Municipal de Miracatu, sito à Av. Washington Luis, 200 - Estação - Miracatu/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Ato do Presidente nº 13/17, composta pelos servidores: José dos Santos Mota Filho - Presidente, Lucimara Ferreira Marcondes - membro, Ana Paula Batistela dos Santos - membro, e acompanhou a Sessão a servidora Julie Moraes Silva. Nenhuma representante das licitantes compareceu à Sessão. Após a análise da Comissão de Licitação sobre a documentação apresentada pelas licitantes e, considerando o apontamento feito pelo representante da A. S. SANTOS CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO - M.E. (AMEFAC), a Comissão de Licitação decidiu da seguinte forma: o Presidente da Comissão Sr. José dos Santos Mota Filho, votou pela habilitação de todas as licitantes, e no tocante ao apontamento realizado pelo Sr. Carlos Jacó Rocha da empresa A. S. SANTOS CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO, sobre a documentação da empresa **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME**, (quanto ao **ANEXO XII - MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 7.9.4 DO EDITAL**, não estar assinado pelo responsável da empresa), em que pese este fato, a empresa forneceu o **ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO INSTALAÇÃO, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**, devidamente assinado, que em seu ponto de vista atende o item do Edital, visto que antecipou a entrega da declaração que seria no momento da assinatura do Contrato, ou seja, a Declaração do **ANEXO XII** é um compromisso de entrega da Declaração do **ANEXO XI**, no momento da assinatura do Contrato. Os membros Lucimara Ferreira Marcondes e Ana Paula Batistela dos Santos, em seus votos, divergiram do Presidente da Comissão, pois entendem que a ausência de assinatura na declaração apresentada pela empresa **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME**, leva ao não cumprimento do item 7.9.4 do Edital, não considerando que o documento apresentado supriria o referido item, sendo pela inabilitação da empresa **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME**, e habilitação das demais licitantes. Por maioria dos votos a Comissão de Licitação decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME**, e **HABILITAÇÃO** das empresas **TORRENORTE CONSTRUTORA E**

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyes Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Prof. Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

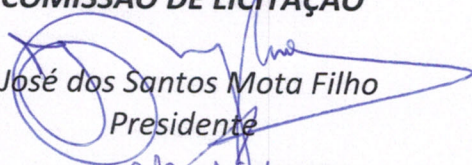
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

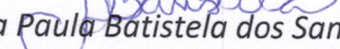
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

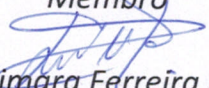
Site: www.miracatu.sp.leg.br

INCORPORADORA LTDA EPP e A. S. SANTOS CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO – M.E. (AMEFAC). Foi deliberado pela ciência aos Proponentes da decisão da Comissão, bem como do prazo para apresentação de recursos, nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, encerrou a sessão, às 14h10min, para as providências necessárias, cuja ata segue assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


José dos Santos Mota Filho
Presidente


Ana Paula Batistela dos Santos
Membro


Lucimara Ferreira Marcondes
Membro

DEMAIS PRESENTES:


Julie Moraes Silva – Diretora de Secretaria

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)